



MOÇÃO DE PESAR - NR 16/2026

Autoria: Geraldo Célio Pimenta

Caldas Novas, GO, 23/07/2026

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado à família, com profundo sentimento de pesar, apresentamos esta moção em memória do Pastor Gilmar Silva dos Santos, que partiu para a eternidade no dia 19 de Julho de 2026.

Pastor Gilmar Silva dos Santos deixa a esposa Adriana Santos Gomes, os filhos Gilmar Silva dos Santos Filho e Arthur Leal dos Santos, as noras Cássia Martins da Costa Abreu e Fernanda Silva Rocha e amigos. Estendemos nossa solidariedade e orações neste momento de dor e saudade.

Que Deus, em Sua infinita graça e misericórdia, conforte os corações enlutados e renove as forças de todos que choram essa perda. Que o legado de fé, dedicação e amor deixado pelo Pastor Gilmar Silva dos Santos continue a inspirar aqueles que o conheceram e amaram.

Assim, manifestamos nossos mais profundos sentimentos e rogamos ao Senhor que conceda paz e esperança à família e a todos os que lamentam sua partida.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Sentidos Pêsames, Câmara Municipal de Caldas Novas.

Caldas Novas, 23 de Julho de 2026.

Vereador Geraldo Pimenta - MDB